



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.213

PROJETO DE LEI Nº 13.495, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê diretrizes para programa municipal de atendimento aos bebês com fissura labial (lábio leporino) e/ou fenda palatina.

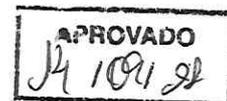
PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto de lei é prever diretrizes para programa municipal de atendimento aos bebês com fissura labial (lábio leporino) e/ou fenda palatina.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 14-09-2021.




ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA